



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2025/2028

Requerimento nº. 020 /2026.

Exm^a. Sr^a. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Presidência desta Colenda Casa de Leis que, após deliberação em Plenário, seja oficiado o Município de São José do Calçado, na pessoa de seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de que preste informações sobre o recurso no valor de R\$ 38.354,12 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), repassado por conta do 2º ciclo do Pet Vida, notadamente:

- I) detalhar o cronograma de serviços atendidos;
- II) apresente comprovantes de empenho;
- III) informe se houve devolução de recursos e se existem saldos remanescentes.

O Requerimento visa garantir a transparência pública e o controle social sobre a aplicação dos recursos repassados ao Município de São José do Calçado. A medida justifica-se pela ausência de informações detalhadas quanto à destinação específica das verbas, à execução dos serviços contratados e à eventual existência de saldos remanescentes ou valores restituídos ao erário.

É imprescindível que o Poder Executivo preste as informações aqui solicitadas, assegurando que a gestão financeira do Município esteja em plena conformidade com os princípios da publicidade e eficiência.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de abril de 2026.

Marven Menezes Lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2025/2028

Requerimento n.º. 021 /2026.

Exm^a. Sr^a. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Presidência desta Colenda Casa de Leis que, após deliberação em Plenário, seja oficiado o Município de São José do Calçado, na pessoa de seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de que preste esclarecimentos detalhados acerca do sistema de abastecimento de água na localidade de São Benedito, neste Município.

Considerando as constantes demandas da população e a essencialidade do acesso à água potável, solicita-se informações sobre os seguintes pontos:

- I) Por quais motivos os poços artesianos instalados na localidade se encontram, até a presente data, inativos?
- II) Por quais razões a bomba do poço artesiano instalada pela Companhia Espírito-santense de Saneamento (CESAN) ainda não entrou em funcionamento? Existe alguma pendência de outorga, instalação elétrica ou convênio entre o Município e a Companhia?
- III) Existe um plano de metas ou cronograma previsto para que esses sistemas passem a operar e servir à população local?

Ressalto que o fornecimento de água é serviço público essencial e contínuo, e a ausência de funcionamento de infraestrutura já instalada configura, em tese, prejuízo ao erário e ao bem-estar social.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de abril de 2026.

marven menezes lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR

